



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 00405.008628/2017-57, e em razão do Acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 17.918/DF (2011/0296058-0), resolve:

Art. 1º Anular a Portaria MME nº 639, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2011.

Art. 2º Reintegrar ANDRÉ SILVEIRA DE MEDEIROS, ao cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1521230, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.2.2018 - Seção 2.